

## REGULAMENTO: CONCURSO DE IDEIAS

### -CLDS-4G VILA FLOR ATIVA-

#### Edição 2020-2021

#### I – OBJETIVOS

O principal propósito do concurso de ideias é **promover o espírito de iniciativa e empreendedor nos jovens em idade escolar**. Além deste, são objetivos do concurso:

- Desenvolver um ambiente propício à inovação e criatividade,
- Fomentar a capacidade analítica e o espírito crítico em contexto de deteção e oportunidades de negócio,
- Proporcionar a experiência de participação numa competição,
- Premiar e divulgar as ideias mais inovadoras.

#### II – QUEM PODE CONCORRER

Podem concorrer **alunos que estejam a frequentar o ensino secundário**, organizados individualmente ou em equipas (máximo 3 elementos) acompanhados por um professor responsável pelo projeto.

#### III – COMO APRESENTAR CANDIDATURAS

O Formulário de candidatura deve ser **enviadas por e-mail para [clds4g@centrosocial-vilafior.pt](mailto:clds4g@centrosocial-vilafior.pt)**.

Em complemento ao e-mail de inscrição podem ser enviados alguns anexos em power-point, pdf, ou outro como forma de sustentar a ideia apresentada.

Cada equipa só pode apresentar uma candidatura, e cada aluno só pode fazer parte de uma equipa.

#### IV – CRITÉRIOS A VALORIZAR NA AVALIAÇÃO DAS IDEIAS

- **Inovação e Criatividade – 25%** (novas metodologias/processos/procedimentos e produtos; elemento diferenciador face ao mercado, originalidade das ideias; capacidade imaginativa);
- **Viabilidade – 25%** (potencial de execução/concretização da ideia);
- **Potencial do impacto económico – 25%** (validade do modelo de negócio; resultado potencial da implementação do negócio em termos de valor local - escola,

Cofinanciado por:



rua/bairro, cidade/região -, de vendas a realizar e de emprego a criar; efeitos positivos no contexto do negócio);

- **Planeamento e organização – 15%** (fases do projeto, funções de cada elemento da equipa, dinâmicas de trabalho cooperativo, mobilização de recursos humanos e materiais);
- **Comunicação – 10%** (originalidade, capacidade de síntese, expressão e argumentação na apresentação presencial).

#### V – FASES E PRAZOS DO CONCURSO

- **Submissão e análise de candidaturas:** 01 a 28 de fevereiro de 2021.
- a. **1ª Fase: Geração de ideias:** 15 a 31 de março de 2021.
- b. **2ª Fase: Modelo de negócio:** 5 a 30 de abril de 2021.
- c. **3ª Fase: Comunicação e apresentação:** 01 a 15 de maio de 2021.

#### VI – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

O Júri do concurso é constituído pelos elementos da equipa do CLDS-4G Vila Flor Ativa, uma representante do Município de Vila Flor; uma representante da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor; um representante da Associação Comercial, Industrial e serviços de Vila Flor; um representante de Empresa a convidar.

#### VII – MECÂNICA DO CONCURSO

Após a análise das candidaturas submetidas, o Júri selecionará, de acordo com os critérios estabelecidos no ponto IV, cinco candidaturas para prosseguirem para as seguintes fases do concurso.

Às candidaturas selecionadas, a equipa do CLDS 4G – Vila Flor Ativa, prestará apoio para o desenvolvimento das ideias.

As cinco ideias de negócio serão apresentadas em sessão pública onde, posteriormente, será anunciada a ideia vencedora.

#### VIII – PRÉMIOS

- Todos os candidatos têm direito a um prémio de participação.
- A ideia vencedora tem direito a um Vale de compras de Tecnologia e Informática, no valor de 500€.

#### IX – PROMOTORES

- **CLDS-4G Vila Flor Ativa**
- **Escola Secundária de Vila Flor**

Cofinanciado por:



## X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- O CLDS-4G – Vila Flor Ativa garante a confidencialidade de todo o processo;
- As decisões do júri serão soberanas e não haverá possibilidade de recurso;

## XI – DÚVIDAS E CONTACTOS

Para mais informações, esclarecimento de dúvidas ou ajuda na geração da ideia e candidatura, **devem entrar em contacto com a equipa do CLDS-4G Vila Flor Ativa, através do e-mail [clds4g@centrosocial-vilafior.pt](mailto:clds4g@centrosocial-vilafior.pt) ou do telefone 278512595.**

Cofinanciado por:

